

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015

Contratante: Câmara Municipal de Cariacica

Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI

Cláusula Primeira: Fica a cláusula décima terceira – da fiscalização – sendo **ALTERADA** o seu fiscal,” 13.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Marco Vitorio T. de Martin, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

13.1.1. A ação da fiscalização não reduz nem tampouco exclui a responsabilidade da Contratada perante a Administração e terceiros;”

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 006/2015**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma..

Cariacica, 01/08/2016.

Angelo César Lucas
Presidente da C.M.C.